

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Fazendo Acontecer

LEI MUNICIPAL Nº 1404 DE 13 DE JUNHO DE 2006.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A
REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS A
COMUNIDADE DE LUSTAL E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para a Associação Comunitária de Lustal.

Art. 2º - O valor autorizado por esta lei tem por finalidade ajudar a associação na construção do revestimento da sala de processamento de carne de ovinos e caprinos.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 13 de junho de 2006.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal